

DECRETO Nº 160/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO A
COORDENADORA DO CREAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA GRATIFICAÇÃO no limite de 50% (cinquenta
por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora **LUCIANE MARQUES DE
OLIVEIRA**, cargo de **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 04 (quarto) dia do mês de outubro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 160/2023 de 04/10/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 04/10/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023